



Número: **5022560-63.2017.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **06/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 122.712,66**

Processo referência: **50225606320174036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	CARLA CRISTINA FRACALOSI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
COLEONI REMOCOES LTDA - EPP (EXECUTADO)	
ANDRE LUIS COLEONI TINOCO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27402 8828	31/01/2023 17:21	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5022560-63.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: CARLA CRISTINA FRACALLOSSI DE OLIVEIRA - SP408979

EXECUTADO: COLEONI REMOCOES LTDA - EPP, ANDRE LUIS COLEONI TINOCO

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5022560-63.2017.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5022560-63.2017.4.03.6100, iniciada em 06/11/2017, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e coexecutados COLEONI REMOÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.156.768/0001-06, ANDRÉ LUÍS COLEONI TINOCO, CPF: 105.556.168-43, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 536.627,66 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos - atualização até outubro de 2021).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos coexecutados: COLEONI REMOÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.156.768/0001-06, e ANDRÉ LUÍS COLEONI TINOCO, CPF: 105.556.168-43, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.





Número: **0007259-98.2016.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 94.534,58**

Processo referência: **00072599820164036100**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		SAMANTA SANTOS DA ROCHA (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)	
DEISE PEDROSO DAS DORES (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27403 0213	31/01/2023 17:21	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0007259-98.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, SAMANTA SANTOS DA ROCHA - SP323938

EXECUTADO: DEISE PEDROSO DAS DORES

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0007259-98.2016.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0007259-98.2016.4.03.6100, iniciada em 31/03/2016, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e executada: DEISE PEDROSO DAS DORES, CPF: 251.711.308-41, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 630.780,02 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos - atualização até novembro de 2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação da executada: DEISE PEDROSO DAS DORES, CPF: 251.711.308-41, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.





Número: **0022708-33.2015.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 90.900,97**

Processo referência: **0227083320154036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2 CNJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		ARNOR SERAFIM JUNIOR registrado(a) civilmente como ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO) RENATO VIDAL DE LIMA registrado(a) civilmente como RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)	
CONSTRUCAL COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA (EXECUTADO)			
ANDRE CAVALCANTE (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27403 1029	31/01/2023 17:22	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0022708-33.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: CONSTRUCAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, ANDRE CAVALCANTE

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0022708-33.2015.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0022708-33.2015.4.03.6100, iniciada em 03/11/2015, tendo como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e executados: CONSTRUCAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.381.311/0001-00, e ANDRÉ CAVALCANTE, CPF: 115.130.058-63, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 139.281,74 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos - atualização até dezesseis mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos - atualização até novembro de 2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos executados: CONSTRUCAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.381.311/0001-00, e ANDRÉ CAVALCANTE, CPF: 115.130.058-63, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

Registre-se que decorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado apresentar a sua impugnação, independentemente de nova intimação ou penhora (artigo 525 do Código de Processo Civil).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.





Número: **0015666-45.2006.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/07/2006**

Valor da causa: **R\$ 28.631,03**

Processo referência: **00156664520064036100**

Assuntos: **Títulos de Crédito, Cheque, Empréstimo consignado**

Objeto do processo: **META 2 CNJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	SAMANTA SANTOS DA ROCHA (ADVOGADO) ARNOR SERAFIM JUNIOR registrado(a) civilmente como ARNOR SERAFIM JUNIOR (ADVOGADO) RENATO VIDAL DE LIMA registrado(a) civilmente como RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
MAURO MESSIAS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27403 3727	31/01/2023 17:22	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0015666-45.2006.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, SAMANTA SANTOS DA ROCHA - SP323938

EXECUTADO: MAURO MESSIAS

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 0015666-45.2006.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0015666-45.2006.4.03.6100, iniciada em 19/07/2006, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, executado MAURO MESSIAS, CNPJ: 04.920.678/0001-43, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 116.090,58 (cento e dezesseis mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos - atualização até 14/11/2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do executado MAURO MESSIAS, CNPJ: 04.920.678/0001-43, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Registre-se que decorrido o prazo previsto no artigo 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado apresentar a sua impugnação, independentemente de nova intimação ou penhora (artigo 525 do Código de Processo Civil).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.





Número: **0017974-05.2016.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **16/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 195.340,60**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		RENATO VIDAL DE LIMA registrado(a) civilmente como RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)	
TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS - EIRELI - ME (EXECUTADO)			
ANDRE KIM ALYANAK (EXECUTADO)			
ELIANA WISSMANN ALYANAK (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27406 0286	31/01/2023 17:22	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0017974-05.2016.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS - EIRELI - ME, ANDRE KIM ALYANAK, ELIANA WISSMANN ALYANAK

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 0017974-05.2016.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 0017974-05.2016.4.03.6100, protocolada em 16/08/2016, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0534-96, e coexecutados TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS - EIRELI - ME, CNPJ: 08.919.056/0001-56, ANDRÉ KIM ALYANAK, CPF: 356.399.688-18, e ELIANA WISSMANN ALYANAK, CPF: 339.077.238-30, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações Nº 21.3278.690.0000025-96, firmado em 23/09/2014, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 195.340,60 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos - atualização até 16/08/2016).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos executados: TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS - EIRELI - ME, CNPJ: 08.919.056/0001-56, ANDRÉ KIM ALYANAK, CPF: 356.399.688-18, e ELIANA WISSMANN ALYANAK, CPF: 339.077.238-30, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 31 de janeiro de 2023.



